



1 **ATA DA 1ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE PESQUISA DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE**
3 **SÃO PAULO.** Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às
4 doze horas, reúne-se, na sala D-305 da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
5 Universidade de São Paulo – FDRP/USP, a Comissão de Pesquisa da Faculdade de
6 Direito de Ribeirão Preto, sob a presidência da Prof^a Dr^a Lydia Neves Bastos Telles
7 Nunes, e com a presença dos Professores Doutores Cíntia Rosa Pereira de Lima e Víctor
8 Gabriel De Oliveira Rodríguez e do Representante Discente Daniel Leite Seiffert
9 Simões. Na ocasião estava presente a nova servidora Mariana Fernanda Medeiros
10 Donato para secretariar a reunião e a servidora Márcia Aparecida Bianco que se
11 voluntariou a acompanhar a nova servidora em seu primeiro contato oficial com a
12 Comissão. A **Sr^a Presidente declara** abertos os trabalhos, avisando a todos os
13 presentes que esta reunião é a primeira de caráter oficial da Comissão de Pesquisa,
14 visto que na data de 06 de outubro de 2011 a Comissão se reuniu em caráter de
15 encontro para manifestação das expectativas dos membros referente à Comissão.
16 **Parte I – EXPEDIENTE. 1. Discussão e Aprovação do Registro o 1º**
17 **Encontro da Comissão de Pesquisa, realizado em 06.10.2011: Prof^a Cíntia**
18 **Rosa Pereira de Lima corrige** parte do registro referente à sua sugestão para a data
19 das reuniões da Comissão de Pesquisa e diz que opinou para que a reuniões da
20 Comissão fossem às quartas-feiras após as reuniões do Conselho de Pesquisa, pois
21 desta forma as reuniões da Comissão seriam pautadas em metas e instruções recebidas,
22 previamente pela Sr^a Presidente, no momento da reunião do Conselho. Outra correção
23 é feita pela Prof^a Cíntia Rosa Pereira de Lima devido a um erro de concordância verbal
24 e, em seguida, encerra sua fala. A **Sr^a Presidente diz** que as correções serão
25 atendidas e indaga se todos os membros aprovam o registro considerando as correções
26 da Prof^a Cíntia Rosa Pereira de Lima. O **Representante Discente Daniel Leite**
27 **Seiffert Simões se abstém** de votar por não ter participado do encontro desta
28 Comissão relatado no registro; em seguida, o registro é aprovado por todos os
29 membros. **2. Comunicações da Senhora Presidente: a)** inicia a fala informando
30 aos membros os assuntos que foram discutidos na reunião do Conselho de Pesquisa
31 ocorrida em 19 de outubro de 2011. Continua dizendo que na reunião, o Pró-Reitor de
32 Pesquisa, Prof. Dr. Mário Zago, comparou as atividades de Pesquisa propostas no início
33 da gestão com as que têm sido realizadas efetivamente e cita dentre estas as
34 Conferências USP: eventos multidisciplinares devendo ser mencionado que um deles
35 ocorreu na Faculdade de Direito com apresentação do Prof. Dr. Celso Lafer. As
36 conferências deste ano se encerram no mês de outubro e para o próximo ano é possível
37 sua continuidade com o objetivo de divulgação e disseminação de conhecimento
38 multidisciplinar; **b)** ressalta que durante a reunião do Conselho, o Prof. Dr. Mário Zago
39 expôs o apoio que a Pró-Reitoria tem destinado às atividades de Pesquisa citando o
40 oferecimento de dois Editais para bolsas de intercâmbio no programa “Ciência Sem
41 Fronteiras” no qual uma bolsa é de responsabilidade da Comissão de Pesquisa e a
42 outra, da de Graduação. A Sr^a Presidente avisa a todos que estas bolsas não beneficiam
43 o curso de Direito, tendo enfoque nas áreas de Exatas e Biológicas. Os alunos bolsistas



44 da FDRP convidados a indicar nomes de instituições de ensino estrangeiras onde
45 teriam interesse de intercâmbio, não não prosperou diante da não inclusão da área de
46 humanas e humanidade no programa. Continua a fala e afirma que o Pró-Reitor
47 esclareceu que a Unidade não terá prejuízo, pois recebe outras bolsas como as da
48 FAPESP e as do CNPq as quais podem exercer esta finalidade de intercâmbio; **c)** afirma
49 que na reunião do Conselho foi debatida a necessidade de maior quantidade de bolsas
50 para Pesquisa e na oportunidade, o Prof. Dr. Mário Zago incentivou os professores a
51 apresentar projetos, tendo em vista a ampliação da quantidade de bolsas que serão
52 disponibilizadas no próximo ano; **d)** relata ainda que na reunião do Conselho, foi
53 amplamente discutida a necessidade de divulgação da Pesquisa através do site da
54 Unidade e a referência utilizada pelo Prof. Dr. Mário Zago para modelo de construção
55 de site de Pesquisa é o da Faculdade de Economia e Administração (FEA) o qual é
56 muito claro e bem delineado fazendo uma apresentação de toda a pesquisa realizada na
57 Unidade sem, no entanto, divulgar a produção. Apresenta os grupos de pesquisa e
58 horários de reunião; a relação dos nomes dos bolsistas; o site apresenta informações da
59 Pesquisa de um modo geral. A produção dos docentes fica em link específico dos
60 docentes. Para que todos acompanhem, e verifiquem a qualidade do site da FEA,
61 elogiado por todos na última reunião do Conselho de Pesquisa, solicita ao Prof. Víctor
62 Gabriel de Oliveira Rodríguez que leia em voz alta os itens constantes do site: “textos
63 para discussão”, “indicadores de pesquisa”, “agenda mundial de conferências”, “linhas
64 de fomento”, “Iniciações Científicas”, “revistas da área”, e “membros da Comissão”.
65 Neste momento, comunica que em decorrência de programa da Pró-Reitoria de
66 Pesquisa, com previsão de organização do site de pesquisa das Unidades, houve
67 avaliação da página da FDRP e a conclusão foi da sua inadequação frente aos critérios
68 analisados. O programa da Pró-Reitoria prevê a contratação de um bolsista para a
69 criação e manutenção do link de pesquisa da Unidade. Na FDRP o bolsista selecionado
70 desligamento do programa e no momento não conta com substituto. Necessário
71 convocar outros candidatos para o preenchimento da vaga. A Sra. Presidente manifesta
72 sua intenção de participar ativamente da contratação do outro bolsista convocando o
73 RD a participar da entrevista dos candidatos. A servidora **Mariana Fernanda**
74 **Medeiros Donato informa** que, segundo a PRP, a seleção é interna à FDRP
75 incluindo o processo seletivo e que é necessário enviar à PRP um ofício citando a troca
76 de nome do bolsista devido ao pedido de cancelamento do bolsista Emílio Dário. A
77 servidora **Márcia Aparecida Bianco esclarece** que o processo referente ao Projeto
78 4 – Website – está com a servidora Mariana Fernanda Medeiros Donato devido a
79 urgência pedida pela Assistência Financeira para dar prosseguimento ao pagamento do
80 futuro bolsista, pois a Unidade recebeu o valor integral do estágio e ainda tem parcelas
81 a serem pagas. A Sr^a Presidente indaga como deveria ser feito e em resposta, a
82 servidora **Márcia Aparecida Bianco afirma** que é necessária a indicação de outro
83 bolsista para ocupar a função do Emílio Dário. A **Prof^a Cíntia Rosa Pereira de**
84 **Lima sugere** que seja feita nomeação imediata do próximo bolsista na lista de espera;
85 em resposta, a servidora **Márcia Aparecida Bianco esclarece** que no Edital para
86 este estágio apenas dois alunos se inscreveram e por isso, o próximo candidato é o



87 aluno da FDRP André Luiz Gomes Antonietto que por estudar em período integral,
88 requer maior atenção a respeito da disponibilidade de horário já que o bolsista anterior
89 estudava em período vespertino. A Sr^a Presidente concorda com a fala da servidora
90 Márcia Aparecida Bianco e afirma a necessidade do mesmo em iniciar os trabalhos o
91 mais breve possível; **e)** Em continuidade às comunicações, a Sra. Presidente informa
92 que **na** reunião do Conselho mencionou-se o Programa de Pré-Iniciação, que é
93 realizado com alunos do ensino médio; esclarece que na reunião, falou-se da grande
94 quantidade de trabalhos de pesquisa que estão sendo realizadas por alunos do ensino
95 médio. Ressalta que o Programa de Pré-Iniciação poderia ser implantado na nossa
96 Unidade visto os trabalhos que alguns professores já possuem, exemplificando com o
97 da Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi, que poderia ter atividades que incluíssem este
98 público-alvo através da divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente; **f)** informa
99 que após a reunião do Conselho, participou da reunião da FINEP (Financiadora de
100 Estudos e Projetos), direcionada a Projeto da área de Humanidades e Humanas,
101 estando presentes os representantes da Faculdade de Farmácia de RP, do Museu
102 Paulista, da Faculdade de Filosofia e ela, pela FDRP; esclarece que o projeto da FINEP
103 consiste na digitalização das publicações de teses da USP. Informa que haverá uma
104 próxima reunião com a participação da Coordenadora do Sistema Integrado de
105 Bibliotecas, Prof^a Dr^a Sueli Mara Soares Pinto Ferreira, para orientação sobre como
106 proceder na elaboração projeto visando a sua aprovação; **g)** Outro tema da reunião do
107 Conselho foi o convênio do Instituto Brasil-Europa, projeto que prevê o
108 estabelecimento de áreas temáticas nas quais professores poderiam se inscrever e
109 integrar grupos do convênio que desenvolvem trabalhos junto a Universidades
110 Europeias. Os eixos temáticos propostos, em princípio são: 1^o) Meio ambiente e
111 sociedade, 2^o) Urbanismo e regionalismo e 3^o) Gênero multiculturalismo e direitos
112 humanos; informa que será divulgada a mensagem referente a este convênio aos
113 professores, para que manifestem o interesse em se agregar ao programa; **h)** comunica
114 que na FDRP 4 alunos foram contemplados com bolsa Santander para Pesquisa:
115 Vinícius Venâncio Costa, Jéssica Pedro, Paulo Henrique Boldrin e Larissa Barbosa
116 Nicolosi Soares que possuem, respectivamente como orientadores, Prof. Dr. Jair
117 Aparecido Cardoso ; Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua , Prof^a Dr^a Maria
118 Hemilia Fonseca e Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho; **i)**
119 apresenta como Representante Discente o aluno Daniel Leite Seiffert Simões na função
120 de titular com o aluno Arthur Tronco como suplente. **3. Eleições:** a Sr^a Presidente
121 **esclarece** que será feito sorteio para definição do mandato dos membros de 1,2 e 3
122 anos nos termos do Artigo 5^o das disposições Finais e Transitórias do Regimento
123 Interno da FDRP e solicita que o representante Daniel Leite Seiffert Simões realize o
124 sorteio. É definido para mandato de 1 ano o Prof. Dr. Víctor; para dois anos, a Prof^a Dr^a
125 Cíntia Rosa Pereira de Lima e, por fim, o mandato de 3 anos será da Sr^a Presidente que
126 pede que seja encaminhado um ofício aos membros suplentes desta Comissão para
127 ciência do mandato. **4. Palavra aos membros:** A Sr^a Presidente **retoma** a ideia
128 sugerida no primeiro encontro da Comissão de Pesquisa a respeito da criação de um
129 evento de divulgação dos trabalhos de Iniciação Científica explicando que na reunião do



130 Conselho foi divulgada a realização de eventos semelhantes em outras Unidades,
131 justificando o empenho desta Comissão para instituição de evento de divulgação dos
132 trabalhos de pesquisa desenvolvidos na Unidade. Em resposta, todos os membros
133 aprovam. A Prof^a **Cíntia Rosa Pereira de Lima concorda** se posicionando a favor
134 da obrigatoriedade de participação dos alunos bolsistas neste evento bem como em
135 outros, como congressos. Todos os membros aprovam a inclusão. Com a palavra, a **Sr^a**
136 **Presidente afirma** que neste evento, que terá abertura para a comunidade acadêmica
137 regional, os alunos da FDRP serão privilegiados e como incentivo, poderão receber
138 prêmios, menção honrosa e título de melhor trabalho. Em seguida, **Prof^a Cintia Rosa**
139 **Pereira de Lima se dispõe** a realizar um projeto deste evento caso seja aprovado a
140 realização de um simpósio anual de Iniciação Científica da FDRP e propõe a realização
141 de uma conferência sobre metodologia no evento, inclusive, poderia convidar uma
142 professora da área da educação para fazer uma conferência de abertura. Continua a fala
143 afirmando que o evento deveria ser no 1º semestre, pois há a Semana Jurídica no 2º
144 semestre e é preciso consolidar o nome do evento visto que será anual. A **Sr^a**
145 **Presidente concorda** com a sugestão e afirma que na reunião do Conselho teve
146 conhecimento de que outras Unidades levam nestes eventos destinados à divulgação de
147 Pesquisa em graduação, pessoas ligadas à metodologia e relembra que na reunião da
148 Comissão de Graduação que ocorreu na data de ontem, sugeriu que a disciplina
149 “Metodologia da Pesquisa Científica” fosse dada no 1º ano de graduação visto a
150 importância do assunto. O **Representante Discente Daniel Leite Seiffert**
151 **Simões se posiciona** a favor desta alteração e cita experiência particular na qual teve
152 dificuldade em elaborar seu projeto de Iniciação Científica por ainda não ter tido essa
153 disciplina que é oferecida no 4º semestre. A **Sr^a Presidente relembra** que muitos
154 alunos são contemplados com bolsa de Iniciação Científica no 1º semestre do 2º ano e,
155 por não terem a disciplina, são prejudicados no delineamento inicial de suas pesquisas.
156 Com a palavra, o **Representante Discente Daniel Leite Seiffert Simões** pede a
157 inclusão na pauta de alguns comentários que ele e o CAAJA formularam a respeito do
158 Relatório Final de Iniciação Científica da aluna Daniela Motta Monte Serrat e afirma
159 que tais comentários afetam a todos os alunos que já fizeram e/ ou farão atividades de
160 Pesquisa. Em resposta, todos os membros aprovam a inclusão na pauta. A **Prof^a**
161 **Cíntia Rosa Pereira de Lima avisa** o Representante Discente Daniel Leite Seiffert
162 Simões que o pedido será prejudicado, pois nesta reunião serão discutidos e aprovados
163 os critérios para desenvolvimento das pesquisas na FDRP, mas o aluno pede
164 autorização para dar seguimento ao pedido. Em seguida, o **Representante Discente**
165 **Daniel Leite Seiffert Simões inicia** a leitura de documento elaborado junto ao
166 Centro Acadêmico Antônio Junqueira de Azevedo, CAAJA e que está transcrito nesta
167 Ata sem alteração: “O relatório da aluna Daniela Motta Monte Serrat foi recentemente
168 rejeitado *ad referendum* pela Exm^a. Sr^a Presidente da Comissão de Pesquisa da FDRP,
169 Prof^a Dr^a Lydia Neves Bastos Telles Nunes com base nos pareceres dos Exm^{os} Profs.
170 Drs. Thiago Marrara de Matos e Luciano de Camargo Penteadado. Tais pareceres
171 apontaram como motivos para a rejeição, dentre outros, a timidez da pesquisa, pouca
172 quantidade de páginas escritas e problemas metodológicos. Dessa forma, foi concedido



173 um prazo de sessenta dias par que a aluna envie novo trabalho e relatório final. Visando
174 a melhorar seu projeto, a orientanda em questão formulou no dia 17 de outubro de 2011
175 três perguntas para a referida Presidente da Comissão de Pesquisa, entretanto, a
176 resposta concedida mostrou-se insuficiente para sanear as dúvidas. Foi respondido que,
177 apesar da ausência de normas da Comissão de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e
178 do edital do PIBIC, há a obrigação de apresentar um *mínimo realizado*. Também foi
179 argumentado que o relatório deve ser *compatível com o trabalho de um ano de*
180 *pesquisa sobre o tema proposto*, sendo conhecimento comum na área do direito que a
181 *forma mais utilizada [...] é a de monografia*. Um dos grandes problemas que o
182 cientista do direito encontra ao realizar sua pesquisa é a dificuldade que o trabalho com
183 a linguagem envolve. Como bem ressaltado no parecer do Exm^o Prof. Dr. Luciano de
184 Carmargo Penteado, as palavras nem sempre apresentam sentido unívoco, sendo,
185 portanto, necessário definir o sentido empregado. Expressões como *mínimo realizado*,
186 *compatível com o trabalho de um ano de pesquisa sobre o tema proposto, qualquer*
187 *pesquisador na área do direito sabe* apresentam infinitas possibilidades de
188 interpretação para avaliar um trabalho científico. Parte-se, então, à análise de
189 documentos que poderiam ter sido utilizados pela aluna e pela sua orientadora para
190 conhecerem o sentido das expressões supracitadas. Conforme consulta realizada à Pró-
191 Reitoria de Pesquisa desta Universidade, cabe à Comissão de Pesquisa estabelecer os
192 critérios de avaliação dos trabalhos científicos, tais como o número de páginas e a
193 forma como devem ser entregues. Tais critérios, como bem ressaltou a Exm^a Prof^a Dr^a
194 Lydia Neves Bastos Telles Nunes, ainda não existem, uma vez que não foram
195 estabelecidos pela Comissão de Pesquisa. A forma de monografia, apesar de
196 *tradicionalmente, a forma mais utilizada na apresentação final de uma pesquisa*
197 *realizada*, como a própria frase indica, não é a única. Os trabalhos em forma de artigo
198 científico são cada vez mais aceitos, inclusive por professores de nossa unidade. Em
199 consulta ao Departamento de Administração da FEA-RP, foi descoberto que os
200 trabalhos científicos dessa unidade podem ser entregues em formato de artigo
201 científico, até mesmo nos cursos de Pós-Graduação. O fato de tais trabalhos não serem
202 da área jurídica não pode ser argumentado para simplesmente descartar a importância
203 deles para a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, já que nossa faculdade foi criada
204 com um projeto eminentemente multidisciplinar, que inclui disciplinas
205 tradicionalmente presentes nos cursos ministrados na FEA-RP, com alto valor e
206 estímulo à publicação por parte dos docentes e discentes. Nem mesmo uma consulta ao
207 Sistema Júpiter solucionou completamente o problema. A disciplina Prática da
208 Pesquisa Científica (8904001) determina que o método será definido a critério do
209 orientador, o qual certamente foi seguido pela aluna. Apensa a disciplina Iniciação à
210 Pesquisa e Elaboração de Monografias (DFB4001) pode sugerir que esta unidade exige
211 trabalhos na forma de monografia, entretanto, não há previsão expressa se isso se
212 aplica tão somente ao Trabalho de Conclusão de Curso ou se é também exigido na
213 iniciação científica. A deliberação FDRP n^o1, de 09 de maio de 2011, que estabelece o
214 regulamento do TCC, nenhuma menção faz sobre a forma desejada, nem sobre uma
215 possível aplicação subsidiária nos casos de iniciação científica. Tal omissão também, é



216 encontrada na Portaria Interna FDRP nº 07/2010, de 20 de abril de 2010, que apenas
217 menciona que o parecer será “fundamentado”, não indicando os critérios de avaliação.
218 Mesmo que se determine que o único formato a ser aceito será a monografia,
219 permanecerá a necessidade de definir os critérios para avaliá-la. Afirmam Antonio
220 Henriques e João Bosco Medeiros que na *monografia de graduação, é suficiente a*
221 *revisão bibliográfica, ou revisão da literatura. E mais um trabalho de assimilação de*
222 *conteúdos, de confecção de fichamentos e, sobretudo, de reflexão. É, propriamente,*
223 *uma pesquisa bibliográfica, o que não exclui capacidade investigativa de conclusões*
224 *ou afirmações dos autores consultados.* É claro que nossa Universidade pode ter
225 expectativas maiores dos trabalhos científicos de seus alunos, já que, nas palavras do
226 Prof. Antonio Junqueira de Azevedo, tem todas as condições para se tornar um polo de
227 cultura. Entretanto, para que consigamos chegar a esse ponto, é necessário um grande
228 esforço no ensino, nas atividades de extensão e na pesquisa. Tal esforço na área da
229 pesquisa corre o risco de muitas vezes ser em vão e não corresponder às expectativas
230 que a comunidade tem sobre essa faculdade caso não haja normas claras sobre os
231 critérios de avaliação dos projetos científicos. Restam duas dúvidas a serem
232 respondidas pela Comissão de Pesquisa: A) A Comissão de Pesquisa da FDRP adota
233 número mínimo de páginas para apresentação do trabalho final de pesquisa? ??Pi para
234 o relatório final da pesquisa? B) A Comissão de Pesquisa da FDRP adota como
235 modalidade única de apresentação do trabalho final da FDRP a monografia? Ou é
236 possível apresentação de pesquisa final na modalidade artigo científico? Uma vez
237 respondida essas questões, a representação discente nessa Comissão entende que os
238 discentes com relatório reprovado terão as condições mínimas necessárias para
239 empenhar os esforços a fim de readequar seus trabalhos e relatórios no sentido de
240 atender à excelência suscitada pelos eminentes professores pareceristas. A ausência de
241 tais normas gera insegurança para alunos e certamente será causa de diversos recursos
242 contra a Comissão de Pesquisa na Pró-Reitoria de Pesquisa. Os pareceres emitidos
243 nessas condições, apesar do brilhantismo que certamente terão, mostrar-se-ão sem
244 legitimidade, já que baseados apenas na experiência do parecerista em questão. Até
245 mesmo os trabalhos aprovados poderão ser futuramente questionados pela forma com
246 que foram aceitos. Parte-se da presunção de que a Comissão deve prezar pelo
247 esclarecimento e colaboração para que o aluno que se dispôs a fazer um trabalho
248 científico o faça de forma adequada e correta. Não deve ser instrumento de desestímulo
249 ao aluno, mas facilitador e estimulador daqueles que, pela primeira vez em suas vidas
250 estudantis, resolvem se embrenhar no mundo da pesquisa, ate então desconhecido e
251 por isso merecedor de uma bolsa de INICIAÇÃO à pesquisa. Não se está questionando
252 o mérito da avaliação realizada sobre trabalho apresentado pela aluna, nem se sugere
253 que a discente seja avaliada com critérios menos rigorosos do que os aplicados aos
254 outros trabalhos ou que seja aprovada de imediato. Solicita-se, em nome dos alunos,
255 que sejam emitidas normas com critérios objetivos de avaliação, aplicáveis a todos os
256 projetos de iniciação científica apresentados e àqueles que vieram a ser formulados.
257 Requer-se que o prazo para reenvio de qualquer relatório rejeitado seja suspenso até
258 que se emitam essas normas para que eventuais orientandos que tenham seus



259 relatórios rejeitados possam ter reais condições de sanarem as deficiências de seus
260 projetos. O **Representante Discente Daniel Leite Seiffert Simões termina** a
261 leitura do documento apresentado que traz sua assinatura como Representante
262 Discente a de Gustavo de Carvalho Marin, Presidente do Centro Acadêmico Antonio
263 Junqueira de Azevedo. Com a palavra, a **Prof^a Cíntia Rosa Pereira de Lima diz**
264 que todos os questionamentos feitos pelo Representante Discente Daniel Leite Seiffert
265 Simões foram prejudicados, pois na oportunidade desta reunião serão aprovados os
266 critérios dando continuidade ao que foi discutido no 1^a encontro quando se destacou a
267 urgência da necessidade de definição dos critérios. Prossegue a fala afirmando que o
268 parecerista nunca tem vínculo vingativo e sim prioriza a avaliação do mérito do
269 trabalho e que as agências de fomento destacam que nos Termos de Outorga é proibida
270 a realização de atividades simultâneas, sejam estas remuneradas ou não, durante a
271 vigência da bolsa devendo ser consideradas as obrigações presentes no Termo de
272 Outorga bem como associadas ao trabalho que o aluno apresentou. Continua a fala
273 expondo que o Termo é o ponto de início para respostas destas perguntas presentes no
274 documento trazido pelo Representante Discente Daniel Leite Seiffert Simões, pois o
275 Termo é um contrato que veicula as partes e que mostra as obrigações e os deveres dos
276 bolsistas. Em relação à comparação do modo de apresentação dos artigos científicos
277 aceitos na FEA-RP, **Prof^a Cíntia Rosa Pereira de Lima se opõe** à comparação
278 feita pelo Representante Discente Daniel Leite Seiffert Simões a respeito dos critérios
279 adotados pela FEA-RP e exemplifica que um assunto pode ser descrito via artigo
280 científico ou monografia desde que o objetivo seja atingido, mas no caso de uma
281 Iniciação Científica pautada na análise crítica dos dados coletados e fichados, a
282 apresentação do trabalho por meio de artigo científico é inviável. Finaliza a fala
283 concordando que um dos objetivos desta Comissão é incentivar o aluno a publicar seu
284 trabalho em revistas científicas via artigo, mas esta forma deve ser distinta do trabalho
285 que é apresentando no Relatório Parcial e Final. Com a palavra, a **Sr^a Presidente diz**
286 ao Representante Discente Daniel Leite Seiffert Simões que a Comissão não deseja ser
287 vista pelos alunos como vilã no momento final da realização de uma atividade de
288 Pesquisa e manifesta que o professor orientador deve ser um canal intermediário entre
289 o aluno e as exigências da Comissão a qual, neste caso do Relatório Final de Iniciação
290 Científica da aluna Daniela Motta Monte Serrat, fez seu papel de consideração a
291 respeito do que foi apresentado. Em resposta, o **Representante Discente Daniel**
292 **Leite Seiffert Simões pede desculpas** por ter dado a impressão de ter associado a
293 Comissão de Pesquisa da FDRP a vilões, mas reiterou a pertinência de se pedido. Com a
294 palavra, a **Prof^a Cíntia Rosa Pereira de Lima indaga** como um aluno pode
295 entregar, sem se preocupar com as consequências, um Relatório Final para uma
296 agência de fomento como a FAPESP, por exemplo, sem a indicação de uma bibliografia
297 sólida. A **Sr^a Presidente complementa** que um trabalho de Iniciação Científica de
298 80 folhas foi recentemente criticado por não ter referência bibliográfica adequada e
299 diante disso, indaga como um Relatório Final, fruto de atividade de Pesquisa de 1 ano,
300 não pode ser julgado pelo fato da aluna citar como referência bibliográfica as conversas
301 que teve com sua orientadora e afirma que somente esta constatação justificaria a



302 reprova do trabalho. Continua, afirmando que para elaboração de um Relatório Final
303 não seria necessária a leitura prévia dos critérios para desenvolvimento das pesquisas
304 estabelecidos pela Comissão e sim de um manual de metodologia de pesquisa científica
305 que está disponível para consulta na biblioteca da Unidade. Finaliza direcionando sua
306 fala ao Representante Discente Daniel Leite Seiffert Simões e citando que ele, como
307 aluno que deseja desenvolver atividade de Pesquisa, já iniciou a sua consulta
308 previamente ao estabelecimento dos critérios. O **Representante Discente Daniel**
309 **Leite Seiffert Simões concorda** com a exposição feita pela Sr^a Presidente e afirma
310 que com a deliberação dos critérios o documento que trouxe perde a função, mas deseja
311 que o mesmo conste em ata e também seja protocolizado no processo da aluna. A
312 **Prof^a Cíntia Rosa Pereira de Lima esclarece** que caso o documento seja
313 protocolizado, a reprovação da aluna Daniela Motta Monte Serrat não será retirada da
314 pauta. Com a palavra, o **Prof. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez fala** que a
315 manifestação do CAAJA consiste em representar a aluna, porém a mesma não forneceu
316 uma procuração e tampouco assinou o documento. Continua dizendo que sua 1^a
317 consideração pessoal em relação à aluna é que a mesma é esforçada e não deveria se
318 assustar com esta reprovação que pode ter disso um erro de comunicação entre vários
319 personagens envolvidos, caso houve este erro e diz que a aluna deve se conscientizar
320 que a reprovação do seu Relatório Final deveria se assemelhar ao cotidiano de um
321 aluno de graduação quando o mesmo se empenha na prova de uma disciplina, mas é
322 reprovado. Continua a fala indagando em que medida a normatização do
323 estabelecimento de critérios irá resolver o problema da reprova apesar de elogiar o
324 esforço da Prof^a Cíntia Rosa Pereira de Lima em elaborar os critérios antes mesmo do
325 pedido do CAAJA. O Prof. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez afirma que não
326 concorda com a existência destes critérios mínimos, mas aponta uma contradição no
327 pedido do CAAJA e ressalta que desconhece o parecer do Prof. Luciano de Camargo
328 Penteadado e fala que pode até ser que o mesmo seja muito duro para a expectativa da
329 aluna, mas o pesquisador está sujeito a um parecer mais exigente que a normalidade.
330 Continua a fala mencionando trechos do documento lido pelo Representante Discente
331 Daniel Leite Seiffert Simões referindo-se ao trecho “(...) há obrigação de apresentar um
332 mínimo realizado (...)” e afirma que nesta parte não cabe questionamento a respeito da
333 linguagem, pois o Prof. Luciano de Camargo Penteadado deve ter explicado porque não
334 chegou ao mínimo. Em seguida, cita o trecho “(...) o trabalho deve ser compatível com
335 um ano de pesquisa sobre o tema proposto (...)” o qual também não cabe
336 questionamentos referentes à linguagem e afirma que a cobrança deve ser feita de
337 acordo com o prazo que o aluno recebeu. Como última menção ao documento, recorta o
338 trecho “(...) sendo conhecimento comum que na área de direito, a forma mais utilizada
339 é a de monografia (...)” e esclarece que em momento algum a reprovação do trabalho
340 fica evidente pelo caso do Relatório Final ter sido apresentado na forma de artigo e não
341 de monografia e sim por não ter cumprido o mínimo. Em continuidade à ideia, indaga
342 os membros se os critérios estabelecidos serão suficientes para resolver este tipo de
343 problema referente ao mínimo de qualidade exigida explicando que a Comissão pode
344 criar a normatização, mas os mesmos não solucionarão o problema de qualidade visto o



345 caso da aluna Daniela Motta Monte Serrat no qual houve ação de um parecerista que
346 julgou o trabalho como insuficiente e justificou seu parecer, referindo-se ao Prof.
347 Luciano de Camargo Penteado. O Prof. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez finaliza sua
348 fala afirmando que a ação do CAAJA, em nome da aluna Daniela Motta Monte Serrat, é
349 uma exposição desnecessária de trabalho da mesma. Com a palavra, a **Prof^a Cíntia**
350 **Rosa Pereira de Lima declara** que a falta de legitimidade do documento trazido
351 pelo Representante Discente Daniel Leite Seiffert Simões impede que o documento seja
352 juntado ao processo de Iniciação Científica da aluna Daniela Motta Monte Serrat, mas
353 que o mesmo pode ser protocolado, caso seja do interesse da representada, para em
354 seguida, ser aberto um processo que, posteriormente, será julgado improcedente tendo
355 em vista a aprovação dos critérios na reunião da Comissão na data de hoje. Em seguida,
356 manifesta que a questão desta reprova não está pautada no modelo apresentado,
357 monografia ou artigo científico e sim, pelo mérito de qualidade do trabalho e menciona
358 que por ser parecerista FAPESP, reconhece que o 1º critério observado no momento da
359 análise de um trabalho de Pesquisa é o conteúdo qualitativo. Neste momento, a **Sr^a**
360 **Presidente indaga** ao Representante Discente Daniel Leite Seiffert Simões se possui
361 interesse em manifestar algo e o mesmo ressalta que o documento que traz não foi feito
362 através de recortes dos pareceres de reprova emitidos pelos professores Luciano de
363 Camargo Penteado e Thiago Marrara de Matos e sim do despacho da Sr^a Presidente em
364 resposta aos questionamentos que a bolsista fez junto ao processo após conhecimento
365 da reprovação. A Sr^a Presidente, tendo finalizado sua fala, cede a vez ao **Prof. Víctor**
366 **Gabriel de Oliveira Rodríguez propõe** uma conciliação entendendo que o CAAJA
367 fez o pedido para a Comissão com a melhor intenção e considerando a questão
368 subjetiva da aluna diante da reprova, que ainda pode ser reformada, mas ressalta que a
369 mesma deve compreender que os pareceres estão pautados na qualidade e que cabe a
370 aluna respeitar o posicionamento dos pareceristas, atendendo às correções que eles
371 sugerem, caso seja este o caso dos pareceres do Relatório Final da aluna Daniela Motta
372 Monte Serrat. Diante desta exposição, Prof. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez sugere
373 que a Comissão receba o documento trazido pelo Representante Discente Daniel Leite
374 Seiffert Simões como manifestação legítima do CAAJA já que foi realizada a leitura na
375 íntegra. Em resposta, o **Representante Discente Daniel Leite Seiffert Simões**
376 **concorda** com o recebimento como manifestação. Com a palavra, a **Sr^a Presidente**
377 **declara** que a manifestação constará em ata e será indeferida, pois nesta reunião serão
378 julgados os critérios e requisitos para desenvolvimento de pesquisas na FDRP. O **Prof.**
379 **Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez relembra** que o caso da aluna Daniela
380 Motta Monte Serrat não poderá ser julgado, pois a mesma tem prazo para reapresentar
381 novo Relatório Final atendendo aos apontamentos presentes nos pareceres.
382 Considerando as palavras do Prof. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, a **Sr^a**
383 **Presidente diz** que o prazo que será considerado para que a aluna Daniela Motta
384 Monte Serrat reapresente o Relatório Final será de 60 dias em virtude da votação dos
385 critérios e requisitos que serão discutidos em seguida; desta forma, afirma que ocorrerá
386 o reinício do prazo para reapresentação do trabalho a partir da data de aprovação dos
387 requisitos. **Parte II – ORDEM DO DIA. Referendar: 1. Relatórios Finais de**



388 **Iniciação Científica: 1.1. Processo 2010.1.223.89.3:** O ius vitae necisque no
389 exercício da patria potestas. Relatório Final realizado pela aluna Camila Silveira
390 Fiatikoski sob orientação do Prof. Dr. Alessandro Hirata. **Aprovado ad referendum**
391 **da Comissão, em 29/09/2011, pelo parecer favorável emitido pela Prof^a**
392 **Dr^a. Lydia Neves Bastos Telles Nunes. 1.2. Processo 2010.1.232.89.2:** Efeitos
393 jurídicos do planejamento tributário efetuado com base nos regimes do lucro real e do
394 lucro presumido do IRPJ. Relatório Final realizado pelo aluno Gregory Ratti sob
395 orientação do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. **Aprovado ad**
396 **referendum da Comissão, em 29/09/2011, pelo parecer favorável emitido**
397 **pela Prof^a Dr^a. Eliana Franco Neme. 1.3. Processo 2010.1.235.89.1:** A
398 intervenção humanitária frente ao Direito Internacional dos Direitos Humanos e ao
399 Direito Humanitário, e os impactos provenientes das relações humanitárias. Relatório
400 Final realizado pela aluna Sara Tironi sob orientação do Prof. Dr. Gustavo Assed
401 Ferreira. **Aprovado ad referendum da Comissão, em 29/09/2011, pelo**
402 **parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos. 1.4.**
403 **Processo 2010.1.226.89.2:** Os crimes de perigo abstrato na sociedade global de
404 risco. Relatório Final realizado pela aluna Amanda Moniz de Abreu sob orientação do
405 Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes. **Aprovado ad referendum da Comissão, em**
406 **29/09/2011, pelo parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Víctor Gabriel de**
407 **Oliveira Rodríguez. 1.5. Processo 2010.1.231.89.6:** A proteção dos sócios
408 minoritários nas sociedades limitadas: o tratamento dado pelo Código Civil de 2002.
409 Relatório Final realizado pelo aluno Lucas Martins de Oliveira sob orientação do Prof.
410 Dr. Gustavo Saad Diniz. **Aprovado ad referendum da Comissão, em**
411 **29/09/2011, pelo parecer favorável emitido pela Prof^a. Dr^a. Cíntia Rosa**
412 **Pereira de Lima. 1.6. Processo 2010.1.230.89.0:** Mecanismos internacionais de
413 proteção ao meio ambiente e desenvolvimento brasileiro. Relatório Final realizado pela
414 aluna Karen Harumi Ariyoshi, sob orientação do Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira.
415 **Aprovado ad referendum da Comissão, em 29/09/2011, pelo parecer**
416 **favorável emitido pelo Prof. Dr. Sérgio Nojiri. 1.7. Processo**
417 **2010.1.220.89.4:** A evolução histórica da affectio societatis no Direito Comercial.
418 Relatório Final realizado pelo aluno Bruno Sansão Pala, sob orientação do Prof. Dr.
419 Alessandro Hirata. **Aprovado ad referendum da Comissão, em 29/09/2011,**
420 **pelo parecer favorável emitido pela Prof^a Dr^a Lydia Neves Bastos Telles**
421 **Nunes. 1.8. Processo 2010.1.234.89.5:** O conceito de Direito em Platão. Relatório
422 Final realizado pela aluna Juliana Alexandre, sob orientação do Prof. Dr. Nuno Manuel
423 M. dos Santos. **Aprovado ad referendum da Comissão, em 29/09/2011, pelo**
424 **parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. David Diniz Dantas. 1.9. Processo**
425 **2010.1.221.89.0:** Tutela jurisdicional coletiva brasileira: a análise dos instrumentos
426 processuais vigentes para a defesa dos direitos transindividuais. Realizado pelo aluno
427 David Vidigal Pereira, sob orientação do Prof. Dr. Camilo Zufelato. **Aprovado ad**
428 **referendum da Comissão, em 29/09/2011, pelo parecer favorável emitido**
429 **pelo Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho. 1.10. Processo**
430 **2010.1.224.89.0:** O direito ao trabalho e o papel do Estado no contexto da



431 globalização: conseqüências práticas no cenário brasileiro. Relatório Final realizado
432 pela aluna Ana Carolina Palma de Araújo, sob orientação do Prof. Dr. Jair Aparecido
433 Cardoso. **Aprovado ad referendum da Comissão, em 29/09/2011, pelo**
434 **parecer favorável emitido pela Prof^a Dr^a Eliana Franco Neme. 1.11.**
435 **Processo 2010.1.236.89.8:** Salário-maternidade: um indicador de trabalho decente
436 no Brasil?. Relatório Final realizado pelo aluno Vinícius de Sousa Balestra, sob
437 orientação da Prof^a Dr^a Maria Hemília Fonseca. **Aprovado ad referendum da**
438 **Comissão, em 29/09/2011, pelo parecer favorável emitido pela Prof^a. Dr^a.**
439 **Eliana Franco Neme. 1.12. Processo 2010.227.89.9:** Delimitação da regulação e
440 intervenção do Estado na economia: uma abordagem para o Direito Econômico.
441 Relatório Final realizado pela aluna Daniela Motta Monte Serrat, sob orientação da
442 Prof^a Dr^a Ana Carla Bliacheriene. **Reprovado ad referendum da Comissão, em**
443 **29/09/2011, pelos pareceres desfavoráveis emitidos pelo Prof. Dr. Thiago**
444 **Marrara de Matos e Prof. Dr. Luciano de Camargo Penteado.** Com a palavra,
445 a **Sr^a Presidente diz** que a aluna Daniela Motta Monte Serrat deverá reapresentar o
446 Relatório Final a partir desta data devido à aprovação dos critérios e comunica que o
447 Representante Discente Daniel Leite Seiffert Simões será o responsável por avisar a
448 aluna sobre o prazo. **Discutir e Aprovar: 2. Concessão de créditos a alunos de**
449 **graduação no âmbito da disciplina 89004001 – Prática da Pesquisa**
450 **Científica.** A **Sr^a Presidente inicia** o assunto comunicando o recebimento do
451 Of/FDRP/SVGRAD/035 no qual o Presidente da Comissão de Graduação, Prof. Dr.
452 Thiago Marrara de Matos, solicita que esta Comissão estabeleça critérios para
453 consideração de atividade de Pesquisa para alunos que realizam Iniciação Científica,
454 explicando a ciência da necessidade do aluno de graduação cumprir 8 créditos em
455 atividade de Pesquisa com vínculo à agência de fomento, mas ressalta que outras
456 atividades de Pesquisa, além da Iniciação Científica, podem ser aproveitadas para a
457 contagem de créditos e por isso solicita a colaboração de todos os membros para
458 elaboração dos critérios para contagem em créditos por atividade de Pesquisa
459 desenvolvida. Continua mencionando a Portaria Interna FDRP n^o 07/2010, de 28 de
460 abril de 2010, editada anteriormente à instalação desta Comissão, pelo Diretor da
461 FDRP, Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco; explica que esta a Portaria regulamenta
462 a disciplina de Prática de Pesquisa considerando como critérios estar matriculado no 4^o
463 semestre e vinculado a um programa de Iniciação Científica reconhecido pela USP com
464 bolsa concedida por agência de fomento, não ter reprovado e ter média ponderada
465 superior ou igual a 7. A **Sr^a Presidente ressalta** que há casos de pedido de
466 convalidação de crédito por atividade de Pesquisa no qual o aluno não realizou
467 atividade de pesquisa no âmbito da Iniciação Científica e sim outra atividade de
468 pesquisa, como por exemplo, apresentado monografia de mestrado e explica aos
469 membros que há o caso recente do aluno Charles Borges Rossi que apresentou pedido
470 na graduação para convalidação de créditos. Continua, esclarecendo que a Portaria
471 Interna FDRP n^o 07/2010, de 28 de abril de 2010 citada não contempla esta situação e
472 indaga a respeito de como é discutido a questão dos créditos na graduação. Com a
473 palavra, a **servidora Márcia Aparecida Bianco explica** a todos os membros que o



474 aluno da FDRP tem que cumprir 264 créditos para se formar e, dentro desta
475 quantidade, deve destinar 37 créditos para formação complementar: incluindo estágio,
476 8 créditos para atividade de Cultura e Extensão Universitária, 8 créditos para atividade
477 de Pesquisa, 12 créditos no mínimo para disciplinas eletivas e, por fim, 16 créditos para
478 serem cumpridos através de disciplinas optativas eletivas cursadas na USP em outras
479 Unidades sem ser a FDRP. O **Prof. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez indaga**
480 qual procedimento deve ser adotado pelo aluno que não cumpriu os 8 créditos através
481 de Iniciação Científica e a **servidora Márcia Aparecida Bianco esclarece** que o
482 aluno pode compensar a ausência de créditos em pesquisa através de créditos extras
483 nas demais modalidades, como por exemplo, cumprindo 8 créditos de eletivas,
484 totalizando quantidade superior ao exigido que são 12 créditos. Com a palavra, o **Prof.**
485 **Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez questiona** qual a alegação que o aluno
486 Charles Borges Rossi utiliza para justificar seu pedido de convalidação de crédito por
487 ter realizado seu mestrado e a **Sr^a Presidente responde** que o objetivo do aluno é
488 aproveitar a atividade de Pesquisa realizada durante o mestrado, porém ressalta que no
489 pedido do aluno, não há menção de financiamento da pesquisa por agência de fomento.
490 Diante da exposição, o **Prof. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez fala** que a
491 atividade de mestrado não pode ser comparada com a de Iniciação Científica e que o
492 aluno já recebeu os créditos referentes ao mestrado no curso em que concluiu o
493 trabalho e continua afirmando que o pedido somente poderia ser considerado caso o
494 aluno solicitasse a dispensa na disciplina de metodologia. Em resposta, a **Sr^a**
495 **Presidente concorda** com o posicionamento do Prof. Víctor Gabriel de Oliveira
496 Rodríguez e orienta que o aluno deve ser notificado que seu pedido não atende aos
497 requisitos para convalidação de créditos visto que a atividade desempenhada não se
498 assemelha à atividade de Pesquisa de uma Iniciação Científica; esclarece que a
499 equivalência na USP é de disciplina para disciplina, no caso, seria para a de
500 metodologia. Com a palavra, a **Prof^a Cíntia Rosa Pereira Lima afirma** que a
501 disciplina de Prática de Pesquisa deve atender aos requisitos que estamos construindo
502 porque há trabalhos de Iniciação Científica sendo entregues que mereciam sem
503 reprovados. Neste momento, a **Sr^a Presidente lê** o Of/FDRP/SVGRAD/035 e pede
504 para que todos pensem em outras atividades de pesquisa e a servidora **Marcia**
505 **Aparecida Bianco exemplifica** a situação ao citar o caso do aluno Breno Fraga
506 Miranda que entrou com pedido de convalidação de créditos por ter apresentado um
507 trabalho de Pesquisa em congresso, e diz que é preciso refletir como a Comissão
508 interpreta essa apresentação, atividade de Cultura ou de Pesquisa, e ressalva também
509 uma possível situação na qual o aluno peça convalidação por ter apresentado algo em
510 evento internacional. Com a palavra, a **Sr^a Presidente pondera** que a apresentação
511 deve ser classificada como atividade de Pesquisa e indaga como é feita a contagem de
512 créditos a partir de horas. Em resposta, a **servidora Márcia Aparecida Bianco**
513 **esclarece** que há dois tipos de créditos que são “crédito-trabalho” quando se remete à
514 30 horas trabalhadas extra classe e o “crédito-aula” para 15 horas e que os alunos que
515 fazem pesquisa dentro de programa de Iniciação Científica tem contagem de créditos
516 feita de forma direta. O **Prof. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez mostra** ser



517 contrário a essa definição de créditos, pois na mesma reunião, a Comissão está
518 reprovando um trabalho de uma aluna da Unidade e considerando créditos para
519 atividade de pesquisa para um aluno que realizou pesquisa sem vínculo com a FDRP.
520 Com a palavra, a **Sr^a Presidente solicita** a reflexão dos membros a respeito de como
521 será feita a contagem de créditos considerando que por um ano de dedicação à pesquisa
522 o aluno de Iniciação Científica recebe 8 créditos. Em resposta, a **servidora Márcia**
523 **Aparecida Bianco sugere** que a contagem para validação seja dada em horas e
524 exemplifica citando o procedimento que a Faculdade de Ciências Farmacêuticas adotou
525 na disciplina de Iniciação à Pesquisa – CFG 2003 na qual o aluno possui 120 horas para
526 se dedicar à atividade de Pesquisa, tempo que equivale a 4 créditos-trabalho e esclarece
527 que caso o aluno desenvolva atividade de pesquisa além da quantidade de horas válida,
528 ele pode compensar transferindo essas horas para outra modalidade de atividade, como
529 por exemplo, para convalidação em estágios. Com a finalização da fala da **servidora**
530 **Márcia Aparecida Bianco**, a **Sr^a Presidente comunica** que seria favorável a
531 indicação “ad hoc” do Prof. Dr. Guilherme Mendes para que ele relate o pedido do
532 Presidente da Comissão de Graduação, Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, a respeito
533 da concessão de créditos para a atividade de pesquisa requerida pelo aluno Charles
534 Borges Rossi e conclui que a apreciação está suspensa aguardando deliberação.
535 Continua, solicitando a inversão de pauta pedindo a adiantamento da discussão do
536 item. **4. Relatórios Finais de Iniciação Científica – Programa Ensinar com**
537 **Pesquisa** e todos aceitam. Em seguida, inicia a discussão e a aprovação dos relatórios
538 finais de Iniciação Científica do Programa Ensinar com Pesquisa: **4.1. O direito do**
539 **trabalho e suas perspectivas em face do crescimento do setor de serviços.**
540 **Uma análise pelo mercado de Ribeirão Preto**, realizado pela aluna Irani
541 Meireles, sob orientação do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. A **servidora Mariana**
542 **Fernanda Medeiros Donato relembra** a **Sr^a Presidente** que o trabalho da aluna
543 Irani Meireles não foi reprovado na análise feita pela parecerista Prof^a Dr^a Maria
544 Hemília Fonseca e que ela solicitou que a aluna tenha novo prazo para poder
545 apresentar seu trabalho justificando a não apresentação pelo afastamento da aluna por
546 motivo de saúde. Com a palavra, a **servidora Márcia Aparecida Bianco explica**
547 que a aluna Irani Meireles atualmente é bolsista na biblioteca e que por ter renunciado
548 à bolsa, não tem obrigação de apresentar trabalho, mas comunica que em conversa
549 anterior a esta reunião, a aluna expressou desejo de continuar a pesquisa
550 voluntariamente. Continua, esclarecendo que neste caso, por não ter mais vínculo com
551 bolsa de pesquisa, a aluna Irani Meireles não terá direito à convalidação de créditos por
552 atividade de pesquisa; expressa necessidade de futuras conversas entre a Comissão de
553 Pesquisa e a de Graduação a respeito de qual Comissão ficará responsável pelas bolsas
554 de Iniciação Científica concedidas no Programa Ensinar com Pesquisa. Com a palavra,
555 a **Sr^a Presidente pede** a exclusão da pauta do item de aprovação do Relatório final da
556 aluna Irani Meireles e justifica que o pedido está prejudicado pelo fato da aluna não ser
557 mais bolsista. Em resposta, **Prof^a Cíntia Rosa Pereira** e **Prof. Víctor Gabriel de**
558 **Oliveira Rodríguez sugerem** que a convalidação de créditos por atividade de
559 Pesquisa seja válida. **4.2. Da Responsabilidade civil do Estado por dano**



560 **decorrente de culpa do empreiteiro na realização de obra pública**, realizado
561 pela aluna Ana Carolina Moraes Aboin, sob orientação da Prof^a Dr^a Lydia Nevas Bastos
562 Telles Nunes e **aprovado pela Comissão de Pesquisa, em 26/10/2011 pelo**
563 **parecer emitido pela Prof^a Dr^a Flavia Trentini. 4.3. A limitação à aquisição**
564 **de propriedades rurais por pessoas jurídicas de capital estrangeiro: grupos**
565 **de interesse e efeitos socioeconômicos**, realizado pelo aluno Luis Eduardo Brito
566 Scoton, sob orientação da Prof^a Dr^a Flavia Trentini e **aprovado pela Comissão de**
567 **Pesquisa, em 26/10/2011 pelo parecer emitido pela Prof^a Dr^a Maria**
568 **Hemília Fonseca. 4.4. A limitação à aquisição de propriedades rurais por**
569 **pessoas jurídicas de capital estrangeiro: grupos de interesse e efeitos**
570 **socioeconômicos**, realizado pelo aluno Rafael de Paula Eduardo Faber, sob
571 orientação da Prof^a Dr^a Flavia Trentini e **aprovado pela Comissão de Pesquisa,**
572 **em 26/10/2011 pelo parecer emitido pela Prof^a Dr^a Maria Hemília**
573 **Fonseca. 4.5. A mediação e conciliação extrajudiciais como técnicas de**
574 **efetivação do acesso à justiça**, realizado pela aluna Ana Gabriela de Melo Primom,
575 sob orientação do Prof. Dr. Camilo Zufelato e **aprovado pela Comissão de**
576 **Pesquisa, em 26/10/2011 pelo parecer emitido pelo Prof. Dr. Benedito**
577 **Cerezzo Pereira Filho. 4.6. Responsabilidade pelo fato do serviço no**
578 **Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor**, realizado pela aluna Milena
579 Muradian, sob orientação da Prof^a Dr^a Marta Rodrigues Maffeis Moreira e **reprovado**
580 **pela Comissão de Pesquisa, em 26/10/2011 pelo parecer emitido pela Prof^a**
581 **Dr^a Cíntia Rosa Pereira de Lima. Neste momento, a Sr^a Presidente comunica**
582 que a aluna terá 60 dias para reapresentar seu trabalho o qual deverá atender às
583 correções presentes no parecer emitido pela Prof^a Dr^a Cíntia Rosa Pereira de Lima,
584 como por exemplo, a mudança do título. Com a palavra, a **servidora Márcia**
585 **Aparecida Bianco diz** que há a necessidade de ser adotado um procedimento no
586 qual tanto o aluno quanto o orientador saibam do conteúdo dos pareceres Parcial e
587 final porque desta forma o aluno terá melhor orientação a respeito do seu trabalho e
588 não haverá futuras situações de reprova nas quais o orientador possa afirmar
589 desconhecer o conteúdo do parecer emitido na análise do relatório parcial. **4.7. A**
590 **análise dos institutos que antecederam a implementação da súmula**
591 **vinculante: evolução** histórica, realizado pela aluna Paulinne Yoshie Ishikawa V. da
592 Silsa, sob orientação do Prof. Dr. Rubens Beçak e aprovado pela Comissão de Pesquisa,
593 em 26/10/2011 pelo parecer emitido pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato. **3. Requisitos e**
594 **critérios fundamentais para o desenvolvimento das pesquisas na FDRP. A**
595 **Prof^a Cíntia Rosa Pereira de Lima inicia** a leitura do documento que elaborou a
596 respeito dos critérios e requisitos para desenvolvimento de pesquisa na FDRP e abre
597 espaço para sugestões dos membros da Comissão. O primeiro critério mencionado pela
598 Prof^a Cíntia Rosa Pereira de Lima é o critério qualitativo no qual a mesma diz “o
599 pesquisador (bolsista) deve demonstrar, a critério do parecerista, dedicação à pesquisa
600 demonstrando raciocínio analítico e crítico sobre o tema com profunda abordagem
601 bibliográfica”. Neste momento, **Prof. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez**
602 **indaga** como esse critério atenderá às atividades de Pesquisa de campo e sugere que



603 seja incluída esta variável da pesquisa no detalhamento do critério. A **Sr^a Presidente**
604 **concorda** com o apontamento do Prof. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez e
605 menciona que deve destacado no critério que a abordagem bibliográfica apresentada
606 deverá ser compatível com os propósitos da pesquisa. Com a palavra, a **Prof^a Cíntia**
607 **Rosa Pereira de Lima faz** a leitura do seguinte critério referente ao critério técnico e
608 diz que “*o pesquisador, bolsista, deve observar o limite mínimo de 50 páginas no*
609 *Relatório Final, comprovando o fiel cumprimento do cronograma de atividades*
610 *proposto no projeto de Pesquisa aprovado e afirma que a forma de apresentação do*
611 *Relatório Final é a de modalidade de monografia científica, adotando os padrões*
612 *consolidados nas agências de fomentos e instituições de ensino superior do país.*
613 *Continua afirmando que, no número de páginas não serão computados anexos,*
614 *bibliografias, bem como outros elementos pré-textuais*”. Neste momento o
615 **Representante Discente Daniel indaga** aos membros se, caso o aluno realize uma
616 pesquisa de campo ele pode apresentar um trabalho com quantidade menor de páginas.
617 Em resposta, a **Sr^a Presidente diz** que não concorda, pois mesmo neste tipo de
618 trabalho o aluno deve fazer uma descrição detalhada da coleta de dados. Finalizado a
619 discussão do segundo critério, a **Prof^a Cíntia Rosa Pereira de Lima lê** a sua
620 proposta para o terceiro critério referente à forma do trabalho e diz “*o pesquisador*
621 *deve observar as normas de padronização impostas pela Universidade de São Paulo e*
622 *ABNT, segundo documento disponibilizado na página da Comissão de Pesquisa no*
623 *site da FDRP e seguindo a apresentação dos elementos pré-textuais, desenvolvimento*
624 *da pesquisa e elementos pós-textuais, todos descritos no manual da Universidade de*
625 *São Paulo, disponibilizado no site da Comissão*”. Em seguida, todos os membros
626 aprovam e é dada continuidade à leitura do próximo critério. Continua, e cita o quarto
627 critério, obrigações, ressaltando “*o pesquisador deve participar de congressos de*
628 *Iniciação Científica, apresentando resumo e seu trabalho na forma oral/painel a*
629 *depende das regras específicas de cada congresso. Se a bolsa for anual, o bolsista*
630 *deve participar, no mínimo, de dois congressos de iniciação científica. Se a bolsa for*
631 *semestral, o bolsista deve participar, no mínimo, de um congresso de iniciação*
632 *científica como, por exemplo, congressos de iniciação científica há SIIC/USP, SBPC,*
633 *CONIC, dentre outros*” e conclui que a participação nesses eventos significa uma
634 resposta do aluno à sociedade mediante a qualidade de seu trabalho. Ainda dentro do
635 critério das obrigações dos bolsistas, a **Prof^a Cíntia Rosa Pereira de Lima diz** que
636 “*o pesquisador deve publicar seu trabalho na forma de artigo tratando-se de uma*
637 *versão condensada de sua pesquisa na Revista Eletrônica da Comissão de Pesquisa da*
638 *FDRP, que está em fase de implantação. No entanto, os artigos podem ser*
639 *encaminhados, e serão submetidos à análise qualitativa, técnica e formal. O ideal é*
640 *que o artigo tenha, no mínimo, 20 páginas*”. Em resposta, o **Prof. Víctor Gabriel de**
641 **Oliveira Rosíguez sugere** que seja alterado o verbo *publicar* para *encaminhar* e a
642 **Sr^a Presidente solicita** que a quantidade de páginas seja reduzida de 20 para 15
643 páginas. A **Prof^a Cíntia Rosa Pereira de Lima continua** a leitura do próximo
644 critério referente às vedações e lê “*o pesquisador está proibido de manter vínculo*
645 *empregatício ou estágio remunerado ou não durante a vigência da bolsa, como se*



646 *exige no Termo de Outorga da bolsa.*” Neste momento, é aberto debate sobre a
647 permissão de um aluno bolsista realizar estágio durante a vigência da bolsa de Iniciação
648 Científica, como a FAPESP mesmo considerando que o estágio seja realizado no
649 cumprimento do estágio curricular obrigatório. A **servidora Márcia Aparecida**
650 **Bianco explica** que a proibição neste caso consiste no caso do aluno pleitear
651 remuneração do estágio paga pela USP já recebendo outra bolsa. Em resposta, a **Prof^a**
652 **Cíntia Rosa Pereira de Lima diz** que qualquer vínculo de estágio é proibido
653 durante a realização de Pesquisa com bolsa e que isso está claro no Termo de Outorga
654 assinado pelo bolsista, pois qualquer que seja a natureza do estágio, demandará
655 dedicação do aluno e o mesmo não produzirá uma Pesquisa com qualidade e sugere que
656 caso o aluno priorize o estágio, deve deixar para fazer pesquisa nos anos iniciais de sua
657 graduação para que não haja conflito entre o trabalho de Pesquisa e o estágio curricular
658 obrigatório realizado a partir do terceiro ano de graduação. Com a palavra, a servidora
659 **Márcia Aparecida Bianco esclarece** que no estágio curricular obrigatório o aluno
660 não pode receber remuneração. O **Prof. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez**
661 **sugere** que conste nos critérios que a Comissão observará também o cumprimento de
662 todas as obrigações pelo bolsista presentes no Termo de Outorga. Com a palavra, a
663 **Prof.^a Cíntia Rosa Pereira de Lima inicia** a leitura do critério seguinte que é a
664 respeito do recurso e diz “*o pesquisador terá 05 (cinco) dias para recorrer do parecer*
665 *contados a partir do dia em que tomar ciência do parecer, justificando com*
666 *embasamento científico as suas razões*” e todos os membros concordam. Como último
667 critério, a **Prof^a Cíntia Rosa Pereira de Lima cita** o critério referente ao prazo
668 para reapresentação dos trabalhos reprovados e diz que “*o aluno cujo relatório for*
669 *reprovado terá 60 dias, no máximo, para reapresentar o Relatório Final, contados da*
670 *ciência*” e a **Sr^a Presidente pede** que seja detalhado que o período de 60 dias seja
671 reconhecido como prazo máximo devendo constar no detalhamento do critério. Todos
672 os membros concordam. A **Sr^a Presidente comunica** que diante da aprovação
673 destes critérios, eles serão encaminhados à apreciação da Congregação para geração de
674 uma portaria e que a partir da data de hoje todos os bolsistas deverão obedecer aos
675 critérios e requisitos para desenvolvimento de pesquisa na FDRP. A **Prof^a Cíntia**
676 **Rosa Pereira de Lima solicita** que estes critérios sejam disponibilizados no site de
677 Pesquisa bem as Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da USP. Nada
678 mais havendo a tratar, a **Sr^a Presidente agradece** a todos e dá por encerrada a
679 reunião às três horas e quinze minutos, da qual, para constar, eu,
680 _____, Mariana Fernanda Medeiros Donato, Técnica para
681 Assuntos Administrativos, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos membros
682 presentes na reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão
683 Preto, 22 de novembro de 2011.